



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA

Rua Jonas Gomes de Freitas, s/nº, Campo Velho, Crateús-CE – Cep 63.700-000

Autos nº 0001780-53.2019.2019.8.06.0070

VARA DE ORIGEM: 1ª VARA

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DPVAT

Requerente: Rean Fernandes Sales	PRESENTE (x) AUSENTE ()
Advogado: Antônio Derany Mourão dos Santos OAB/CE nº. 34.613	PRESENTE (x) AUSENTE ()
Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT Prepostos: André Luiz Lira CPF: 618.346.2593-49	PRESENTE (X) AUSENTE ()
Advogado(a): Emelly Alves Bezerra OAB/CE nº. 37.177; Janildo Soares Moreira OAB/CE 25.197; Maria Kelvia dos Santos Jorge OAB/CE nº. 40.393; Luis Ricardo de Queiroz Ferreira OAB/CE nº. 29.743; Antônio dos Santos Mota OAB nº. 19.283; Paula Frassinetti Cavalcante Melo OAB/CE 30.389	PRESENTE (X) AUSENTE ()

TERMO DE AUDIÊNCIA
MUTIRÃO DPVAT

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:00h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, em Crateús-CE, por ocasião da 5ª MUTIRÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E CONCILIAÇÃO DPVAT, regida pelas Portarias nº. 03/2019 e 01/2020 - CEJUSC/Crateús, presente (a)(s) conciliadora Juliana Mendes Coimbra, Matrícula 22.675, abaixo assinada, foi determinado o pregão das partes, estando presentes as partes e advogados acima assinalados. Aberta a audiência e proposta a conciliação, as partes não chegaram a acordo. Seguem os autos conclusos.

Conciliador(a):

Autor: *Rean Fernandes Sales* Adv/requerente: *Antônio Derany Mourão dos Santos*

Adv.requerido: *Emelly Alves Bezerra*